



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 06/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM CONSTRUÇÃO OU ALUGUEL DE “CASA DE APOIO” MANTIDA PELO MUNICIPIO PARA AMPARAR CIDADÃOS DA ZONA RURAL COM ACOLHIMENTO PARA PERNOITAR E PESSOAS EM PASSAGEM RAPIDA PELO MUNICIPIO, TAMBÉM FAMILIARES E USUARIOS DO (SUS) EM TRATAMENTO MÉDICO NA REDE MUNICIPAL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira. Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de fevereiro de 2021.

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de meus Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com construção ou aluguel de “Casa de Apoio” mantida pelo Município para amparar cidadãos da zona rural com acolhimento para pernoitar e pessoas em passagem rápida pelo Município, também familiares e Usuários do (SUS) em tratamento médico na Rede Municipal.

O momento pandêmico atual agrava a situação das pessoas mais vulneráveis economicamente. Sensível a esta problemática a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, deve oferecer sua contribuição, estruturando um local para abrigar as pessoas que necessitam de acolhimento e para pernoitar, adequando um local para receber as pessoas simultaneamente respeitando as normas estabelecidas da Covid-19.

Aberto aos que mais precisam, oferecendo pelo menos café da manhã, com cômodos mobiliados com camas, cobertores, segurança e banheiros. Mantendo equipe de monitores que farão a recepção, triagem e o devido encaminhamento e sanando eventuais dúvidas.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.